ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUN. DE DESENVOLV. AGROPECUARIO DE XANXERE

CNPJ: 83.009.860/0001-13

RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455

C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 18/2020 - DL

Processo Nr.: 66/2020 Data: 17/03/2020

Código: 996126

Folha: 1/2

Fornecedor: CIDEMA - Consórcio Interm. de Desenv. Econ. Soc. e

Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, 571, SALA 02

Cidade: Chapecó - SC CNPJ: 03.455.536/0001-90

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Adesão ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente - CIDEMA, com CNPJ nº

03.455.536/0001-90, para desenvolvimento dos Programas Propoços e Prosuasa, através de Dispensa de Licitação, de

acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações em seu Art. 24, inciso XXVI.

ITENS

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação |
|------|------------|-------|--|
| 1 | 10,00 | MES | Adesão ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente - CIDEMA, para desenvolvimento do Programas PROPOÇOS. (1-1-46855) |
| 2 | 10,00 | MES | Adesão ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Meio Ambiente - CIDEMA, para desenvolvimento do Programas PROSUASA. (1-1-46856) |

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XXVI - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

JUSTIFICATIVA

O programa PROSUASA tem como objetivo implantar o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) na área de abrangência do CIDEMA, legalizando e viabilizando as agroindústrias familiares, promovendo assim a geração de trabalho e renda.

O SUASA inclui atividades de sanidade, inspeção, fiscalização, educação sanitária, vigilância de animais, vegetais, insumos e subprodutos de origem animal e vegetal. O sistema é coordenado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento por meio do Serviço de Inspeção Federal e tem por finalidade padronizar a inspeção de produtos de origem animal de todo o País.

Já o Programa de Perfuração de Poços Artesianos - PROPOÇOS. instituído no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente - CIDEMA em 2015, numa parceria com a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, tem os seguintes objetivos:

- I. Perfurar poços tubulares profundos, conforme cronograma de trabalho, objetivando sistemas de captação de água em localidades de domínio público municipal para abastecimento coletivo, priorizando os municípios que tenham histórico recente de situações de emergência e/ou calamidade pública em decorrência de estiagem e/ou secas;
- II. Possibilitar às administrações públicas uma reserva estratégica de pronto acesso para abastecimento das redes públicas de distribuição de água para consumo humano em períodos de escassez;
- III. Perfurar poços tubulares profundos para captação de água, visando ao bem-estar social das comunidades no território de abrangência dos Municípios vinculados ao CIDEMA e amenizar, prevenir ou cessar os efeitos da estiagem e das secas;
- IV. Articular com as políticas de desenvolvimento regional de proteção e preservação ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população local, sobretudo aquela residente nas áreas rurais;
- V. Atender o disposto no Termo de Cooperação Técnica firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca.

Diante ao exposto entendemos que os dois programas são de fundamental importância para os agricultores do Município de Xanxerê.

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUN. DE DESENVOLV. AGROPECUARIO DE XANXERE

CNPJ: 83.009.860/0001-13

RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455

C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 18/2020 - DL

Processo Nr.: 66/2020 Data: 17/03/2020

Folha: 2/2

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O valor total da Dispensa é de R\$ 26.400,00 - divididos em 10 parcelas mensais de R\$ 1.320,00 por cada programa oferecido (Propoços e Prosuasa). Em análise aos documentos que constam do referido Processo Licitatório, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 24, XXVI, da Lei nº 8.666/93 para que fosse possível a DISPENSA foram atendidos. Isto posto, e por tratar-se de Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, a contratação do Consórcio CIDEMA, destinado prestação de serviços, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

| Xanxere, 17 de Março de 2020 | |
|---|--|
| ENIOIVAM MARQUES - PREF. MUN. EM EXERCICO | |
| | |

17/03/2020

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 17 de Março de 2020

Valor da Despesa: 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Pagamento.....: CONFORME CONTRATO